



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Decreto nº 2.452, de 08 de abril de 2013.

Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso IV do art.4º da Lei nº 2.104 de 26 de dezembro de 2.012.

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias conforme segue:

DE:-

01.031.0001.1.01-4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$30.000,00

TOTAL.....R\$30.000,00

PARA

01.031.0001.1.01-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$30.000,00

TOTAL..... R\$30.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo

Assessor Jurídico